



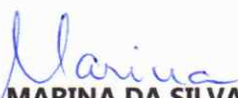
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO – 2025

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		10/2024	
AUTORA/VEREADORA	MARINA DA SILVA		
PROJETO DE LEI Nº	40/2024		
EMENDA DO AUTOR Nº	02/2024		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
VALOR DA EMENDA	R\$ 35.000,00		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
OBJETO/JUSTIFICATIVA: Destinar recursos na ordem de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) para serem utilizados como contrapartida na aquisição de um Veículo para transporte de pacientes necessitados em busca de tratamento médico.			
I – AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
ÓRGÃO	0800	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	0010	Atenção Básica	
AÇÃO	2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
NATUREZA DESPESA	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		361.000,00	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		35.000,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		396.000,00	
II – DEDUÇÃO DE CRÉDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	673.410,00
(-) VALOR DA EMENDA – (R\$)			35.000,00
SALDO ATUAL DISPONÍVEL – R4			638.410,00

Mariópolis, em 28 de novembro de 2024


MARINA DA SILVA
Vereador/Autor da Emenda